



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

RESOLUÇÃO Nº 25/2004.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco, aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica denominada de “**Henrique Gregório de Souza**” uma das salas da Câmara Municipal de Floresta.

Art. 2º - A Mesa Diretora fará colocar placa na porta de entrada da referida sala.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Ao prestarmos homenagens a um cidadão, torna-se imprescindível aclamarmos o seu nome, e o nome que aclamo para denominar o Gabinete que vou ocupar é **Henrique Gregório de Souza** – meu pai.

Nasceu Henrique na Fazenda Ilha grande, Município de Floresta, no dia 15.03.1911. Era filho do Sr. Manuel Gregório Ferraz Nogueira e de Eve Maria de Souza Ferraz. Descendente de políticos, pois, seu avô, João Gregório Ferraz Nogueira foi, por Decreto, em 13.10.1895, do então Presidente de Moraes, nomeado para o Posto de Major da Ordem do comando Superior da Guarda Nacional do Município de Floresta. Por vários anos, o Major João Gregório exerceu funções relevantes no município: Vice-Prefeito, Promotor, Juiz, etc. Foi vereador no período de 1865 a 1890.

Manoel Gregório, pai de Henrique Gregório foi vereador entre 1892 e 1930; no entanto, não ingressou na política, pois, ainda jovem, incorporou na Polícia Militar e se aposentou como Sargento. Era amigo de todos e gostava de cumprir os compromissos sociais. Como profissional, no exercício da política, não se deixou levar pelos desafidores, exerceu sua profissão com respeito e solidariedade, sendo justo com os mais humildes quando era solicitado. Soube perpassar a ética e cidadania, enquanto pessoa de bem, na sua comunidade região.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Contraindo matrimônio com a senhora Maria Amélia Novaes, fixou residência em Nazaré e dessa união resultou numa prole de 07 filhos, os quais encontram-se hoje estruturados como era o seu anseio. Educou a estes com muita garra, mesmo diante das dificuldades da época.


Como pai, soube transmitir para os seus descendentes exemplos de vida capazes de tornarem seus filhos verdadeiros cidadãos cumpridores dos seus deveres. Os valiosos conhecimentos repassados com sua esposa, serviram de suporte para que seus filhos sejam hoje pessoas dignas, justas, batalhadoras e honestas perante a sociedade e os familiares.

Para nossa família, e, principalmente, as comunidades Ema e Nazaré, Henrique foi um grande homem, digno desta homenagem, a qual hoje realizo com orgulho por tê-lo tido ao meu lado durante 44 anos. Foi um homem e referencial de pai generoso e batalhador, que, dentro das suas possibilidades soube engrandecer sua família e a todos que estavam ao seu lado.

Era Henrique homem simples e humilde. Encerro esta justificativa com uma frase de Paulo Freire: “As coisas simples são as mais extraordinárias”.

Requeiro ao Plenário a aprovação para essa minha proposição.

Sala das Reuniões, em 15 de dezembro de 2004.


Evaldo Cruz de Souza
- Presidente -